



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 167/2025, protocolado sob nº 1217/2025, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a aquisição de materiais ambulatoriais. O valor a ser pago para a empresa **LASLIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** (CNPJ: 54.586.028/0001-81) será de R\$ 10.828,00 (dez mil oitocentos e vinte e oito reais).

Forquethina(RS), 21 de novembro de 2025.

VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO